

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 567/75

Aprovado por Deliberação

em 28/3/1973

PROCESSO CEE N° 288/73

INTERESSADO - JIN TAE

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO ANTÔNIO d'Ávila

HISTÓRICO:

Jin Tae, filho de Ho Nam Tae e Young Sook Min, nascido em Seoul, Coréia, a 5 de dezembro de 19571 domiciliado e residente em São Paulo, à rua Oscar Cintra Gordinho, 151, apto. 11, requer equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro para continuá-los em São Paulo.

Esses estudos foram os seguintes:

Curso Primário de 6 séries na Escola Mi-A, Seoul, Coréia; Curso Ginásial, apenas, duas séries das três, no Ginásio Ko Miyung, em Seoul, Coréia, quando estudou: 1ª. serie - Língua Coreana, Estudo Social, Matemática, Ciências, Educação Física, Musica, Belas Artes, Economia Doméstica, Língua Estrangeira, Moral e Ética; 2ª. serie - as mesma matérias, sendo aprovado,

Documentação - Apresentou diploma de curso primário e certificado de Nota acadêmica, com as respectivas matérias estudadas, com boas notas, e, certificado de frequência escolar. Todos documentos estão traduzidos e autenticados, com o visto do Cônsul da Republica da Coréia e assinatura da Embaixada do Brasil, em Seoul.

FUNDAMENTAÇÃO:

Os estudos realizados pelo requerente podem ser considerados como equivalentes aos de nosso ensino de Primeiro grau, a nível de 6ª. série, com apoio na Lei 4.024/61, Resolução CEE n° 19/65 e jurisprudência firmada por este Conselho.

CONCLUSÃO:

Á vista do exposto JIN TAE pode matricular-se na 7ª, série de nosso ensino de Primeiro Grau (antiga 3ª. série ginásial), como pede, submetendo-se a processo de adaptação em Português, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 7 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro Antônio d'Ávila - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro:

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio d'Ávila, João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr. e José Conceição Paixão.

Sala das Sessões, em 7 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES - Presidente